

Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ele, e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí 06 de junho de 2024.

Alexandre de Brito Silva Junior

Ata da oitingentesima sexagesima oitava Sessão Ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 13 de junho de 2024.

As 18:00 hr (dezoito horas) do dia 13 (treze) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os senhores vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pelo Exmo. Sr. Presidente Alexi Marcio de Brito Silva Junior autorizou este o Exmo. Sr. Secretário em exercício, Mateus Mendonça de Sousa, que fizesse a leitura da ata da sessão an-

terior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Foi lido o requerimento do Exmo. Sr. Vereador Mateus Mendonça de Sousa solicitando que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cocal, Douglas de Carvalho Lima e Secretarias pertinentes, no sentido de que seja construído muros em todos os chafarizes pertencentes ao município de Cocal-Piauí, bem como, sejam recuperados os muros de proteção já existentes nos chafarizes. Requer ainda, que sejam equipados todos os poços perfurados por esta municipalidade, ainda pendente de distribuição de água aos moradores. Justifica-se em razão da grande quantidade de chafarizes com ausência de muros de proteção, apresentando grande perigo, pois expõe a fiação elétrica, ações de animais e consequentes acidentes envolvendo pessoas e até mesmo os próprios animais, provocando também danos higiênicos na própria estrutura dos chafarizes. Foi lido e recebido das Comissões com parecer favorável o Projeto de Resolução nº 09/2024, que concede Título de Cidadão Honorário cocalense ao Ilmo. Sr. Rômulo Silva Santos, advogado e Presidente da OAB de Parnaíba-Piauí.

Ordem do Dia: O requerimento do

Exmo. Sr. Vereador Mateus Mendonça de Sousa, citado no expediente, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Resolução nº 09/2024, que concede Título de Cidadão Honorário Cocaleense ao Ilmo. Sr. Rômulo Silva Santos, advogado e Presidente da OAB de Parnaíba-Piauí, foi aprovado em 1º (primeira) e única votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Alci Márcio de Brito Silva Júnior, encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocati-Piauí, 13 de junho de 2024.

Alci Márcio de Brito Silva Júnior